

PORTARIA Nº. 0873/2022, DE 05 DE Outubro DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** e-mail advindo do Setor da Rádio FM Unirg, que requer suspensão do período de férias do servidor PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 4318, previsto para 09/09/2022 a 08/10/2022, referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de setembro de 2022

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Outubro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

